



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 09/08/2023

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GALERIA DE FOTOS DAS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da empresa **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, II da Lei 8.666/93, com a finalidade de adquirir 01 painel em ACM preto contendo 14 legislaturas (50cm x 40cm) com fotos em ACM prata e impressão digital UV, bem como 01 painel em ACM preto contendo galeria das vereadoras, contendo 05 fotos de vereadoras em impressão digital UV.

Referidas galerias servirão para substituir os atuais quadros existentes e padronizar o espaço, garantindo a devida valorização das Legislaturas que passaram por essa Casa e preservando a memória do Poder Legislativo.

A escolha das empresas foi precedida de orçamentos com três fornecedores que vendem o produto e serviço, tendo sido selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 09 de agosto de 2023.

Tiago Toldo

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **ANDREIA CAVAGNOLI**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para a finalidade de adquirir 01 painel em ACM preto contendo 14 legislaturas (50cm x 40cm) com fotos em ACM prata e impressão digital UV, bem como 01 painel em ACM preto contendo galeria das vereadoras, contendo 05 fotos de vereadoras em impressão digital UV.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 09 dias de agosto de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente



A

Câmara Municipal de Anta Gorda

Conforme solicitado, estamos enviando o orçamento dos produtos abaixo:

01 Painel em ACM preto, contendo 14 legislaturas (50cm x 40cm) com fotos em ACM prata e impressão digital UV.

Tamanho: 4m x 1,5m

Valor unitário: R\$ 15.000,00

01 Painel em ACM preto "Galeria das vereadoras", contendo 5 fotos de vereadoras em impressão digital UV.

Tamanho: 1,40m x 1,22m

Valor unitário: 2.500,00

OBS: Alterações realizadas depois da aprovação da arte do material serão cobradas.

Valor total do orçamento: R\$ 17.500,00

Gratos pela atenção.

A Disposição:

Fones: (54) 3632-0955

CNPJ: 46.494.062/0001-06

E-mail: abplacascoramentos@gmail.com

Passo Fundo - RS, 09 de agosto de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.494.062/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2022
NOME EMPRESARIAL MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AB PLACAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PULADOR	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
CEP 99.025-530	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMABPLACAS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3632-0955/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 08:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**
CNPJ: 46.494.062/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:08 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **C27A.1C8E.D2F8.C0D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**

CNPJ base: **46.494.062/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25480284**
Autenticação: **35658199**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 587537 - MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LTDA
CPF/CNPJ : 46.494.062/0001-06
Endereço : RUA PULADOR, 15
Bairro : BOQUEIRAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99025-530

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 08:45.

Validade até 10/02/2024.

Segunda-feira dia 14 de Agosto de 2023.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
1WBM.MJD7.3ZCA.UYW1



PODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.494.062/0001-06

Certidão nº: 40886244/2023

Expedição: 14/08/2023, às 08:53:44

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.494.062/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.494.062/0001-06
Razão Social: MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO E CIA LT
Endereço: R PULADOR / BOQUEIRAO / PASSO FUNDO / RS / 99025-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2023 a 07/09/2023

Certificação Número: 2023080922190933843162

Informação obtida em 14/08/2023 08:54:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Vitoria comercio de placas

CNPJ: 39.848.806/0001-70

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara de Anta Gorda

Envio orçamento de produto conforme solicitado;

01 Painel com legislaturas. 4x1,5(tamanho).

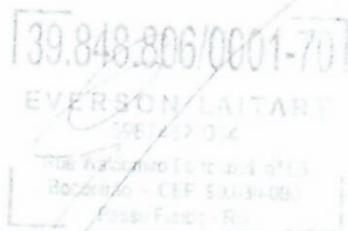
Material: acm. Valor da unidade: R\$ 16.200,00

01 Painel de vereadoras, com fotos. 1,4x1,22 (tamanho).

Material: acm. Valor da unidade: R\$ 3.000,00

Valor total do orçamento: R\$ 19.200,00

Disponha:



(54) 98124-1576

CNPJ: 39.848.806/0001-70

E-mail: eversonlaitart@hotmail.com

Passo Fundo – RS, 09 de agosto de 2023

O-GS

SERVIÇOS GERAIS

ORÇAMENTO

Cliente: Câmara Municipal de Anta Gorda

01 Painel com 14 legislaturas;

Material: acm. Tamanho: 4x1,5 Valor: 17.000,00

01 Painel com 5 fotos;

Material: acm. Tamanho: 1,40x1,22 Valor: 3.200,00

VALOR: R\$ 20.200,00

Cordialmente.

ONEIDE GIRARDI SERVIÇOS GERAIS

(54) 996614884

CNPJ: 46.320.212/0001-57

E-mail: oneidegirardi@gmail.com

Passo Fundo - RS, 09 de agosto de 2023

46.320.212/0001-57

ONEIDE GIRARDI

Rua Uruguai, 1607A

Petrópolis - CEP 99050-030

PASSO FUNDO-RS



PODER LEGISLATIVO

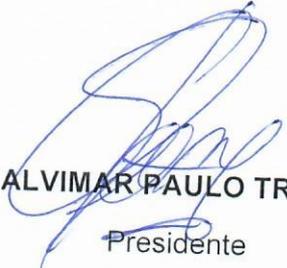
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 21 dias de agosto de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 21 de agosto de 2023.

Ref. Dispensa de Licitação nº 008/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023 para a finalidade de adquirir 01 painel em ACM preto contendo 14 legislaturas (50cm x 40cm) com fotos em ACM prata e impressão digital UV, bem como 01 painel em ACM preto contendo galeria das vereadoras, contendo 05 fotos de vereadoras em impressão digital UV.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, uma vez que o total contratado não ultrapassa o limite legal atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) Objetivo: Adquirir 01 painel em ACM preto contendo 14 legislaturas (50cm x 40cm) com fotos em ACM prata e impressão digital UV, bem como 01 painel em ACM preto contendo galeria das vereadoras, contendo 05 fotos de vereadoras em impressão digital UV.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 21 de agosto de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 008/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 008/2023, que tem por objeto a aquisição de 01 painel em ACM preto contendo 14 legislaturas (50cm x 40cm) com fotos em ACM prata e impressão digital UV, bem como 01 painel em ACM preto contendo galeria das vereadoras, contendo 05 fotos de vereadoras em impressão digital UV.

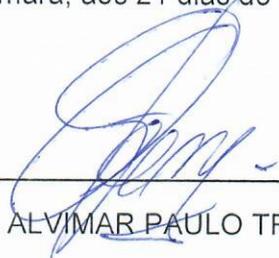
Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA

CNPJ 46.494.062/0001-06

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.



ALVIMAR PAULO TREMEA

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de

21/08 a 21/09/2023

PODER LEGISLATIVO

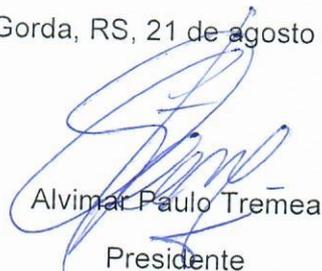
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

ALVIMAR PAULO TREMEA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 008/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para adquirir 01 painel em ACM preto contendo 14 legislaturas (50cm x 40cm) com fotos em ACM prata e impressão digital UV, bem como 01 painel em ACM preto contendo galeria das vereadoras, contendo 05 fotos de vereadoras em impressão digital UV, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Anta Gorda, RS, 21 de agosto de 2023.


Alvimar Paulo Tremea
Presidente